



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2001 - TERÇA-FEIRA

DECRETOS.....PÁG. 01

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767, DE 29 DE JANEIRO
DE 2001

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.692.755-4/00, de interesse de ARIACY DE ALENCAR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 14, da Quadra 08, situados na Av. Diogo Naves, Residencial Vereda dos Buritis, nesta Capital, passando a constituir o lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/14	Área	771,12m²
Frente para Av. Diogo Naves		13,20m
Mais		08,95m
Fundo dividindo com os lotes 22 e 15		13,33
Lado direito dividindo com o lote 12		28,23m
Lado esquerdo para a praça		11,545m
Pela linha de curva		12,567m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 768, DE 29 DE JANEIRO
DE 2001

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.616.080-6/2000, de interesse de LUZIA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 09, situados na Rua P-11, da Quadra P-63, Setor dos Funcionários, nesta Capital, passando a constituir o lote 08/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/09	ÁREA	720,00m²
Frente para a Rua P-11		24,00m
Fundo dividindo com os lotes 21 e 22		24,00m
Lado direito dividindo com o lote 10		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 07		30,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 769, DE 29 DE JANEIRO
DE 2001

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de de-

zembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.683.476-9/00, de interesse de SILVANO EVANGELISTA DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 122 e 124, situados na Rua 90, Quadra F-47, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o lote 122/124, com as seguintes características e confrontações:

Lote 122/124	Área	1.120,00m²
Frente para a Rua 90		28,00m
Fundo dividindo com a Vela		28,00m
Lado direito dividindo com o lote 128		40,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 120		40,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 770, DE 29 DE JANEIRO
DE 2001

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.650.694-0/2000, de interesse de ARGEU PREVIATTI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 10, da quadra 19-B, situados na Rua dos Jacarandás, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão,